

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 828, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1724/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71000.001350/2010-11, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da ÉDEN-Lar das Crianças, inscrita no CNPJ nº 60.214.913/0001-32, com sede em São José dos Campos/SP, em função do descumprimento ao art. 13, §1º, art. 13-A e do art.13-B, §1º, inciso I; art. 38ª da Lei n.º 12.101 de 2009; art. 25, § 2º, art. 26, art. 27, art. 29 inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" do Decreto nº 7.237 de 2010 e Normas Brasileiras de Contabilidade em especial, NBC T 3.8, 10.19.2.1. NBC T 10.19.2.5 e 10.19.2.6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 212, de 06.11.2015, Seção 1, página 15)